



DECRETO Nº. 1.181/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.370,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.60	0023	3.1.91.13	04.122.0003.0375	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 650,00
02	02.61	0046	3.3.90.36	04.122.0014.0042	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.63	0131	3.3.90.39	12.361.0007.0112	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 9.520,00
02	02.63	0148	3.3.90.39	12.361.0007.0122	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.500,00
02	02.63	0189	3.1.91.13	12.364.0009.0192	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 700,00
02	02.64	0211	3.3.90.39	08.244.0010.0202	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 29.370,00

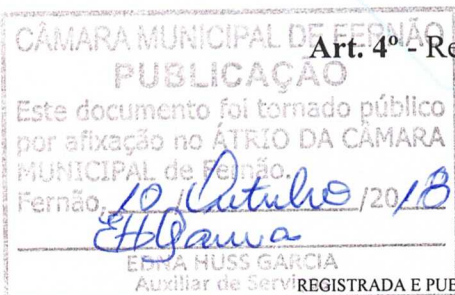
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.60	0022	3.1.90.13	04.122.0003.0375	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 650,00
02	02.61	0040	3.1.90.13	04.122.0014.0042	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.63	0126	3.3.90.14	12.361.0007.0112	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 4.500,00
02	02.63	0129	3.3.90.36	12.361.0007.0112	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.520,00
02	02.63	0130	3.3.90.36	12.361.0007.0112	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 05)	R\$ 500,00
02	02.63	0139	3.1.90.13	12.361.0007.0122	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 750,00
02	02.63	0142	3.3.90.14	12.361.0007.0122	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 600,00
02	02.63	0146	3.3.90.36	12.361.0007.0122	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.550,00
02	02.63	0147	3.3.90.36	12.361.0007.0122	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 1.600,00
02	02.63	0187	3.1.90.13	12.364.0009.0192	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 700,00
02	02.64	0205	3.3.90.30	08.244.0010.0202	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 29.370,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de setembro de 2018.



Adelcio Aparecido Martins

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal